

**PORTARIA Nº 367/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/12/2023 a 30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 01/08/2023, ao servidor relacionado abaixo:

| Servidor                             | Matricula | Cargo                   |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| Marina Olivia de Paula Souza Miranda | 957       | Aux. De Serviços Gerais |

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023.

**Art. 3º** Revogando toda disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal